

matrícula

50.412

ficha

01

Diadema, 13 de setembro de 2012

IMÓVEL: TERRENO consistente na Área "B", oriunda do desmembramento das Glebas 01 (um), 02 (dois), e 03 (três), no lugar denominado "CURRAL GRANDE", neste distrito, município e comarca, que assim se descreve e confronta: inicia no ponto 3, no alinhamento da Rua Karl Huller, na divisa com a Gleba 4; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Karl Huller, na distância de 71,73m, até encontrar o ponto A; daí deflete à direita, e segue em linha reta, na distância de 101,16m, até encontrar o ponto G; daí deflete à direita, e segue na distância de 60,26m, até encontrar o ponto 5A, confrontando do ponto A ao ponto 5A com a Área A; daí deflete à direita, e segue na distância de 18,11m, até encontrar o ponto 5; daí segue na distância de 15,68m, até encontrar o ponto 4; daí segue na distância de 63,65m, até encontrar o ponto 3, onde teve início a presente descrição, confrontando do ponto 5A ao ponto 3 com a Gleba 4, encerrando a área de 6.927,48m².

CONTRIBUINTE: 1304600200, 1304600300, 1304600400, 1304600500, 1304600600, 1304600700, 1304600800, 1304600900, 1304601000, 1304601100, 1304601200, 1304601300, 1304601400, 1304601500, 1304601600, 1304601700, 1304601800, 1304601900, 1304602000, 1304602100, 1304602200, 1304602300, 1304602400, 1304602500, 1304602600, 1304602700, 1304602800, 1304602900, 1304603000, 1304603100, 1304603200, 1304603300, 1304603400, 1304603500, 1304603600, 1304603700, 1304603800, 1304603900, 1304604000, 1304604100, 1304604200, 1304604300, 1304604400, 1304604500, 1304604600, 1304604700, 1304604800, 1304604900, 1304605000, 1304605100, 1304605200, 1304605300, 1304605400, 1304605500, 1304605600, 1304605700, 1304605800, 1304605900, 1304606000, 1304606100, 1304606200, 1304606300, 1304606400, 1304606500, 1304606600, 1304606700, 1304606800, 1304606900, 1304607000, 1304607100, 1304607200, 1304607300, 1304607400, 1304607500, 1304607600, 1304607700, 1304607800, 1304607900, 1304608000, e 1304608100.

PROPRIETÁRIOS: RICARDO GARRIDO JÚNIOR, RG n. 2.810.433-SSP/SP, CPF(MF) n. 003.257.088-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Carlos Stein n. 280, 10º andar, São Paulo-SP; e DAGMAR BARONE GARRIDO, RG n. 3.361.483-SSP/SP, CPF(MF) n. 146.472.718-03, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Carlos Stein n. 280, 10º andar, São Paulo-SP, na proporção de 2/3; e JOSÉ APARECIDO ZACHI, RG n. 3.447.048-SSP/SP, CPF(MF) n. 057.944.718-91, brasileiro, comerciante, e sua mulher NEUSA MARIA PEREIRA ZACHI, RG n. 4.244.399-SSP/SP, CPF(MF) n. 656.756.228-53, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tomé Teixeira Vilela n. 89, Bairro Esperança, São Caetano do Sul-SP, na proporção de 1/3.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 38.190, de 18.05.1999, deste Registro.

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.01 - Em 13 de setembro de 2012.

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

01

verso

Averba-se que, conforme R.02/38.190, de 31.03.2000, e AV.103/38.190, de 13.09.2012, encontra-se incorporado, nos moldes da Lei n. 4.591 de 16.12.1964, regulamentada pelo Decreto Federal n. 55.815 de 08.03.1965, um empreendimento residencial, a ser edificado no imóvel desta matrícula, nos seguintes termos: **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - condomínio residencial que terá a denominação de "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", constituído de 02 (dois) Blocos, designados: Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha" e Bloco 02 - "Edifício Cruzeiro", sendo que cada bloco será composto de 10 (dez) andares (térreo + 09 andares) e ático, contendo 04 (quatro) apartamentos em cada um dos andares, totalizando 80 (oitenta) unidades autônomas, assim distribuídos: andar térreo (parte externa), onde se localizam guarita, playground, quadra poliesportiva, lixeira, vias de circulação interna, e 80 (oitenta) vagas para estacionamento de veículos de passeio de tamanhos médio ou pequeno, em lugares incertos e indeterminados, numeradas apenas para efeito de localização de 01 a 80; andar térreo (parte interna), de cada um dos Blocos 01 - "Edifício Coroa Vermelha" e 02 - "Edifício Cruzeiro", onde se localizam 04 (quatro) unidades autônomas (apartamentos) denominadas numericamente por 01, 02, 03 e 04, a entrada do prédio, caixa de escada geral, 02 (dois) poços de elevadores, sendo um deles previsto para deficientes físicos, e hall; do 1º ao 9º andares, em cada um dos Blocos 01 - "Edifício Coroa Vermelha" e 02 - "Edifício Cruzeiro", onde se localizam 04 (quatro) unidades autônomas (apartamentos), por andar, denominadas numericamente por 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93 e 94, hall, caixa de escada geral, e 02 (dois) poços de elevadores, sendo um deles previsto para deficientes físicos; ático, em cada um dos Blocos 01 - "Edifício Coroa Vermelha" e 02 - "Edifício Cruzeiro", onde se localizam barrilete, casa de máquinas e caixa d'água;

A) Constituem **partes comuns ou partes de condomínio**, havidas como inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às demais partes do condomínio, insuscetíveis de alienação destacadas das unidades autônomas, todas aquelas definidas no art. 3º, da Lei n. 4.591/64, e art. 1.331 e parágrafos, do Código Civil Brasileiro que, por sua natureza ou função, sejam de uso e utilidade comum a todos os condôminos, muito especialmente o terreno sobre o qual se assentará as edificações, as respectivas fundações, as paredes externas, as colunas, as vigas, os encanamentos-tronco de entrada e saída de água, luz e telefone, as caixas d'água, os acessos ao conjunto residencial, guarita, playground, quadra poliesportiva, lixeira, vias de circulação interna e de 80 (oitenta) vagas para estacionamento de veículos de passeio de tamanhos médio ou pequeno, em lugares incertos e indeterminados, numeradas apenas para efeito de localização, de 01 a 80 enfim, tudo que por sua natureza ou função for de uso e serventia a todos os condôminos.

B) Constituem partes de propriedade e uso exclusivo, pertencentes individualmente e de pleno direito a cada condômino, as unidades autônomas consistentes nos apartamentos, a saber:

"BLOCO 01 - EDIFÍCIO COROA VERMELHA"

Continua na ficha 02

matrícula

50.412

ficha

02

Diadema, 13 de setembro de 2012

Térreo	- Apartamentos ns	01	02	03	04
1º Andar	- Apartamentos ns.	11	12	13	14
2º Andar	- Apartamentos ns.	21	22	23	24
3º Andar	- Apartamentos ns.	31	32	33	34
4º Andar	- Apartamentos ns.	41	42	43	44
5º Andar	- Apartamentos ns.	51	52	53	54
6º Andar	- Apartamentos ns.	61	62	63	64
7º Andar	- Apartamentos ns.	71	72	73	74
8º Andar	- Apartamentos ns.	81	82	83	84
9º Andar	- Apartamentos ns.	91	92	93	94

"BLOCO 02 - EDIFÍCIO CRUZEIRO"

Térreo	- Apartamentos ns	01	02	03	04
1º Andar	- Apartamentos ns.	11	12	13	14
2º Andar	- Apartamentos ns.	21	22	23	24
3º Andar	- Apartamentos ns.	31	32	33	34
4º Andar	- Apartamentos ns.	41	42	43	44
5º Andar	- Apartamentos ns.	51	52	53	54
6º Andar	- Apartamentos ns.	61	62	63	64
7º Andar	- Apartamentos ns.	71	72	73	74
8º Andar	- Apartamentos ns.	81	82	83	84
9º Andar	- Apartamentos ns.	91	92	93	94

Essas unidades autônomas apresentam as seguintes descrições, a saber:

"BLOCO 01 - EDIFÍCIO COROA VERMELHA"

APARTAMENTO N. 01 (um) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 02 (dois) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a

Continua no verso.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

50.412

ficha

02

verso

01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 03 (três) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 04 (quatro) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 11 (onze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 12 (doze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 13 (treze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 14 (quatorze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 21 (vinte e um) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 22 (vinte e dois) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 23 (vinte e três) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m²,

Continua na ficha 03

matrícula

50.412

ficha

03

Diadema, 13 de setembro de 2012

cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 24 (vinte e quatro) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 31 (trinta e um) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 32 (trinta e dois) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 33 (trinta e três) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 34 (trinta e quatro) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 41 (quarenta e um) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 42 (quarenta e dois) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 43 (quarenta e três) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

03

verso

APARTAMENTO N. 44 (quarenta e quatro) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 51 (cinquenta e um) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 52 (cinquenta e dois) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 53 (cinquenta e três) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 54 (cinquenta e quatro) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 61 (sessenta e um) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 62 (sessenta e dois) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 63 (sessenta e três) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito

Continua na ficha 04

matrícula

50.412

ficha

04

Diadema, 13 de setembro de 2012

a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 64 (sessenta e quatro) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 71 (setenta e um) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 72 (setenta e dois) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 73 (setenta e três) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 74 (setenta e quatro) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 81 (oitenta e um) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 82 (oitenta e dois) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 83 (oitenta e três) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

04

verso

APARTAMENTO N. 84 (oitenta e quatro) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 91 (noventa e um) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 92 (noventa e dois) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 93 (noventa e três) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 94 (noventa e quatro) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

"BLOCO 01 - EDIFÍCIO CRUZEIRO"

APARTAMENTO N. 01 (um) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 02 (dois) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 03 (três) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m2, a área comum coberta de 10,1715m2, a área comum descoberta de 79,19175m2, e a área total de 151,46325m2, cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito

Continua na ficha 05

matrícula

50.412

ficha

05

Diadema, 13 de setembro de 2012

a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 04 (quatro) localizado no andar térreo, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 11 (onze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 12 (doze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 13 (treze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 14 (quatorze) localizado no 1º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 21 (vinte e um) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 22 (vinte e dois) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 23 (vinte e três) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 24 (vinte e quatro) localizado no 2º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m².

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

05

verso

cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 31 (trinta e um) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 32 (trinta e dois) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 33 (trinta e três) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 34 (trinta e quatro) localizado no 3º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 41 (quarenta e um) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 42 (quarenta e dois) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 43 (quarenta e três) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 44 (quarenta e quatro) localizado no 4º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do

Continua na ficha 06

matrícula

50.412

ficha

06

Diadema, 13 de setembro de 2012

condomínio;

APARTAMENTO N. 51 (cinquenta e um) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 52 (cinquenta e dois) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 53 (cinquenta e três) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 54 (cinquenta e quatro) localizado no 5º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 61 (sessenta e um) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 62 (sessenta e dois) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 63 (sessenta e três) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 64 (sessenta e quatro) localizado no 6º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

06

verso

condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 71 (setenta e um) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 72 (setenta e dois) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 73 (setenta e três) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 74 (setenta e quatro) localizado no 7º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 81 (oitenta e um) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 82 (oitenta e dois) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 83 (oitenta e três) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 84 (oitenta e quatro) localizado no 8º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

Continua na ficha 07

matrícula

50.412

ficha

07

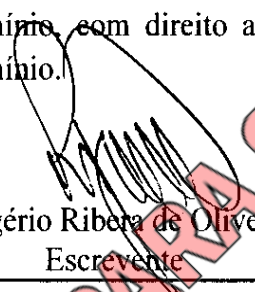
Diadema, 13 de setembro de 2012

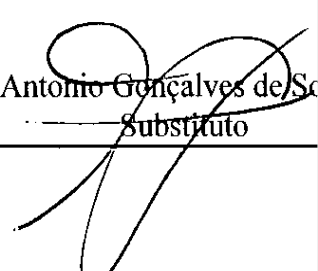
APARTAMENTO N. 91 (noventa e um) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 92 (noventa e dois) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 93 (noventa e três) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio;

APARTAMENTO N. 94 (noventa e quatro) localizado no 9º andar, com a área privativa de 62,10m², a área comum coberta de 10,1715m², a área comum descoberta de 79,19175m², e a área total de 151,46325m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,250000% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio na garagem do condomínio.


Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.02 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.03/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 43, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ANTONIO CARLOS CANTO DA SILVA**, RG n. 20.386.629-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 104.411.098-88, brasileiro, ajudante de mecânico, e sua mulher **MARCIA CARDOSO COUTINHO CANTO DA SILVA**, RG n. 21.898.695-SSP/SP, CPF(MF) n. 166.825.478-62, brasileira, pedagoga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Artur Pereira n. 103, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.04/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.859,45 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), a ser resgatada no prazo de 72 (setenta e dois) meses, por meio de prestações mensais, na

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

07

verso

forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 607,74 (seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.03 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.05/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 44, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **CHRISTIAN NASCIMENTO SILVERIO**, RG n. 25.806.455-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 161.397.058-78, brasileiro, bancário, e sua mulher **CELIA REGINA DE MIRANDA SILVERIO**, RG n. 26.432.806-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 281.791.208-05, brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tucanos n. 124, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.06/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.330,87 (trinta e dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 434,93 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.04 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.07/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 52, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MARCELO BORGES SILVA**, RG n. 23.068.406-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 153.481.158-35, brasileiro, metalúrgico, e sua mulher **MARIA UMBERLANDIA OLIVEIRA DA SILVA**, RG n. 26.260.494-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 265.153.058-18, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alfenas n. 662, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.08/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 24.579,30 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos), a ser resgatada no prazo

Continua na ficha 08

matrícula

50.412

ficha

08

Diadema, 13 de setembro de 2012

de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 366,17 (trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.05 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.09/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 51, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **LAERCIO APARECIDO CORREA**, RG n. 10.923.724-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 007.970.118-38, brasileiro, técnico surf. pleno, e sua mulher **CLAUDIA ANTONIA DA SILVA CORREA**, RG n. 16.708.135-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 131.309.568-08, brasileira, oficial administrativo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Prado n. 122, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.10/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.930,13 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais e treze centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 337,73 (trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.06 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.11/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 53, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **PASCUAL AZNAR PERIS**, RNE n. W-287.978-I-SE/DPMF, CPF(MF) n. 875.753.708-97, espanhol, comerciante, e sua mulher **LUCIA ENI APARECIDA RIBEIRO AZNAR**, RG n. 23.209.095-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 182.841.478-66, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio de Catigeró n. 369, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.12/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 31.478,77 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), a ser resgatada no

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

08

verso

prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 379,89 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.07 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.15/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 42, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **PAULO DE FREITAS**, RG n. 4.960.008-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 656.473.948-68, brasileiro, comerciante, e sua mulher **VERA ALICE EGIDIO DE FREITAS**, RG n. 17.997.841-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 251.065.428-47, brasileira, pajem, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santiago n. 309, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.16/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.570,18 (vinte e sete mil quinhentos e setenta reais e dezoito centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 333,45 (trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.08 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.17/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 33, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ELIANE DE MORAES**, RG n. 12.347.606-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 030.766.198-96, brasileira, solteira, maior, vendedora; e **CARMEM HELENA DE MORAES**, RG n. 15.730.326-SSP/SP, CPF(MF) n. 038.246.558-02, brasileira, solteira, maior, auxiliar de expedição, residentes e domiciliadas na Rua Nestor de Castro n. 137, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.18/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.981,68 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações

Continua na ficha 09

matrícula

50.412

ficha

09

Diadema, 13 de setembro de 2012

mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 509,93 (quinhentos e nove reais e noventa e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.09 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.19/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 32, do Bloco 01 - "*Edifício Coroa Vermelha*", integrante do empreendimento denominado "*RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO*", foi vendida a **JULIA MARIA SILVA**, RG n. 11.918.836-SSP/SP, CPE(MF) n. 006.443.028-60, brasileira, separada judicialmente, industriária, residente e domiciliada na Rua Padre José Gianella n. 112, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.20/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.113,61 (trinta e dois mil cento e treze reais e sessenta e um centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 387,44 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.10 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.21/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 31, do Bloco 01 - "*Edifício Coroa Vermelha*", integrante do empreendimento denominado "*RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO*", foi vendida a **VALQUIRIA CARAUNA DOS SANTOS GOMIDE**, RG n. 20.192.210-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 155.286.668-80, brasileira, professora, e seu marido **MARCELO GOMIDE**, RG n. 16.847.951-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 118.484.788-60, brasileiro, operador de máquinas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pacaembu n. 665-Fundos, São Bernardo do Campo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.22/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 38.520,85 (trinta e oito mil quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), a ser resgatada no prazo de 156 (cento e cinquenta e seis) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a.,

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

09

verso

totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 550,01 (quinhentos e cinquenta reais e um centavo).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.11 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.23/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 24, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **SERGIO LUIZ ROQUE**, RG n. 6.086.918-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 673.566.308-00, brasileiro, autônomo, e sua mulher **MARIA LUIZA PETERLE ROQUE**, RG n. 7.889.812-SSP/SP, CPF(MF) n. 012.637.568-24, brasileira, encarregada de atendentes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ministro Rodrigo Otavio n. 26, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.24/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 29.888,74 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a ser resgatada no prazo de 204 (duzentos e quatro) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 382,97 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.12 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.25/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 23, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **GILZA APARECIDA FONSECA CAVALCANTI**, RG n. 14.499.775-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 072.541.758-79, brasileira, professora, e seu marido **ANTONIO OLIVEIRA CAVALCANTI**, RG n. 26.571.790-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 042.704.198-81, brasileiro, eletricitista, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eça de Queiroz n. 51, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.26/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 36.379,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e nove reais), a ser resgatada no

Continua na ficha 10

matrícula

50.412

ficha

10

Diadema, 13 de setembro de 2012

prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 539,19 (quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.13 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.27/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 22, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **VITORINO ANTONIO DOS SANTOS**, RG n. 18.201.760-SSP/SP, CPF(MF) n. 094.173.638-59, brasileiro, policial, e sua mulher **ROSEMARI APARECIDA CELITE DOS SANTOS**, RG n. 20.007.655-SSP/SP, CPF(MF) n. 100.645.178-10, brasileira, auxiliar de enfermagem, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gaspar Ricardo n. 366, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.28/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.101,31 (quarenta mil cento e um reais e trinta e um centavos), a ser resgatada no prazo de 228 (duzentos e vinte e oito) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 491,17 (quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.14 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.29/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 21, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MARCOS ANTONIO NUNES BATISTA**, RG n. 25.370.052-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 153.716.818-50, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico; e **DAMIANA ALVES DA SILVA**, RG n. 21.306.240-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 148.877.718-78, brasileira, solteira, auxiliar de papiloscopia, residentes e domiciliados na Rua Dom Bernardo Nogueira n. 618, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); que conforme AV.98/38.190, de 13.09.2012, **MARCOS ANTONIO NUNES BATISTA** e **DAMIANA ALVES SILVA**, qualificados, casaram-se em 22 de maio de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se: **DAMIANA ALVES NUNES**; que conforme AV.99/38.190, de 13.09.2012, foi homologada, por sentença proferida

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

10

verso

pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP, a separação de MARCOS ANTONIO NUNES BATISTA e DAMIANA ALVES NUNES, qualificados, passando ela a assinar-se **DAMIANA ALVES SILVA**, e que, a separação do casal foi convertida em divórcio, por sentença proferida pelo mesmo Juízo de Direito; e que conforme AV.100/38.190, de 13.09.2012, MARCOS ANTONIO NUNES BATISTA, qualificado, casou-se em 10 de fevereiro de 2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **VANESSA PIQUERAS SILVA**, RG n. 40.923.217-3 SSP/SP, CPF(MF) n. 341.186.548-22, brasileira, passando ela a assinar-se: **VANESSA PIQUERAS BATISTA**.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.15 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.31/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 12, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ANGELICA DIONIZIA COELHO**, RG n. 18.886.567-SSP/SP, CPF(MF) n. 172.372.998-16, brasileira, solteira, maior, contadora, residente e domiciliada na Rua Canindé n. 09, São Bernardo do Campo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); que conforme R.32/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.481,69 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), a ser resgatada no prazo de 300 (trezentos) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 254,24 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e que conforme AV.97/38.190, de 13.09.2012, **ANGELICA DIONIZIA COELHO**, qualificada, casou-se em 28 de novembro de 2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JORGE IKEHARA**, RG n. 18.313.963-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 084.489.358-70, brasileiro, corretor de imóveis, passando ela a assinar-se: **ANGELICA DIONIZIA COELHO IKEHARA**.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.16 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.33/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 14, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MERCEDES MAZZONETTO**, RG n. 4012047009-SSP/RS, CPF(MF) n. 343.525.380-00, brasileira, solteira, maior, podóloga, residente e domiciliada na Rua Campo da Pátria n. 95, São Paulo-SP, pelo valor

Continua na ficha 11

matrícula

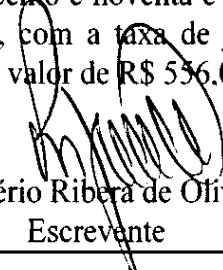
50.412

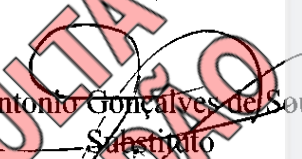
ficha

11

Diadema, 13 de setembro de 2012

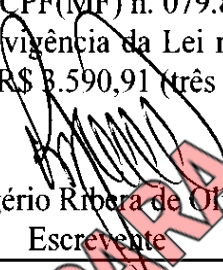
de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.34/38.190, de 31.03.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 42.568,11 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos), a ser resgatada no prazo de 192 (cento e noventa e dois) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 556,03 (quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

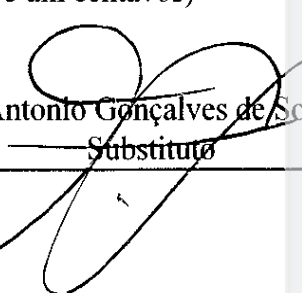

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.17 - Em 13 de setembro de 2012.

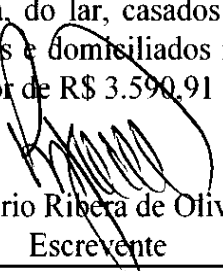
Averba-se que, conforme R.35/38.190, de 31.03.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 92, do Bloco 01 - "**Edifício Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **MARCILIO VIANA DA SILVA**, RG n. 18.378.996-SSP/SP, CPF(MF) n. 079.892.118-82, brasileiro, torneiro mecânico, e sua mulher **MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, RG n. 18.641.778-SSP/SP, CPF(MF) n. 079.878.328-12, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carati n. 308, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos)

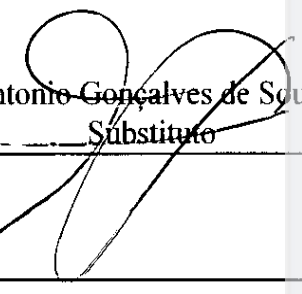

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.18 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.37/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 41, do Bloco 01 - "**Edifício Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **ANTONIO JOSÉ DUTRA**, RG n. 18.265.513-SSP/SP, CPF(MF) n. 065.861.388-09, brasileiro, gerente, e sua mulher **ELOIZA FERREIRA DUTRA**, RG n. 19.229.287-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 260.074.918-70, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora do Sabará n. 4.350, ap. 34, bloco 3, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos).


Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.19 - Em 13 de setembro de 2012.

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

11

verso

Averba-se que, conforme R.39/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 72, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **CRISTIANE MARTINIANO MARTINS**, RG n. 25.156.310-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 149.299.488-00, brasileira, solteira, maior, professora; e **FABIO GONÇALVES PEREIRA**, RG n. 24.799.385-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 194.386.148-00, brasileiro, separado judicialmente, bancário, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel n. 78, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.40/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 29.468,91 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 396,94 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.20 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.41/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 34, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **SEVERINO JOSÉ PAULINO**, RG n. 2.163.112-SSP/PE, CPF(MF) n. 271.672.674-49, brasileiro, industrial, e sua mulher **CECILIA SOUZA FERREIRA PAULINO**, RG n. 26.846.178-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 194.493.938-50, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João A. Alv. do Nascimento n. 192, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.42/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.100,67 (vinte e dois mil cem reais e sessenta e sete centavos), a ser resgatada no prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 329,82 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.21 Em 13 de setembro de 2012.

Continua na ficha 12

matrícula

50.412

ficha

12

Diadema, 13 de setembro de 2012

Averba-se que, conforme R.43/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 13, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **NIVALDO BATISTA DA SILVA**, RG n. 16.750.194-SSP/SP, CPF(MF) n. 065.010.008-58, brasileiro, professor, e sua mulher **ILZA DE MATOS DA SILVA**, RG n. 20.757.325-SSP/SP, CPF(MF) n. 142.399.608-94, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ibituruna n. 27, ap. 23, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.44/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.334,26 (trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), a ser resgatada no prazo de 156 (cento e cinquenta e seis) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 533,25 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.22 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.45/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 94, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MARCIO DE SOUZA JORDON**, RG n. 481.726-MAER, CPF(MF) n. 194.385.458-08, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes n. 650, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.46/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 25.330,86 (vinte e cinco mil trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 306,83 (trezentos e seis reais e oitenta e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.23 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.47/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 93, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

12

verso

do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **ADILIO PEREIRA DOS SANTOS**, RG n. 6.535.428-SSP/SP, CPF(MF) n. 527.696.078-04, brasileiro, separado judicialmente, projetista, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio n. 125, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.48/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.808,67 (trinta e sete mil oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos), a ser resgatada no prazo de 120 (cento e vinte) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 612,66 (seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.24 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.49/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 91, do Bloco 01 - "**Edifício Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **JOÃO ALVES FERREIRA NETO**, RG n. 18.007.240-SSP/SP, CPF(MF) n. 077.290.788-99, brasileiro, tecnólogo, e sua mulher **VANIA APARECIDA DA SILVA**, RG n. 18.367.718-SSP/SP, CPF(MF) n. 146.453.538-88, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ávila n. 1-A, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.50/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.383,31 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), a ser resgatada no prazo de 216 (duzentos e dezesseis) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 405,63 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.25 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.51/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 84, do Bloco 01 - "**Edifício Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **SILVIO LUIS DA SILVA**, RG n. 18.713.851-SSP/SP, CPF(MF) n. 104.024.408-46, brasileiro,

Continua na ficha 13

matrícula

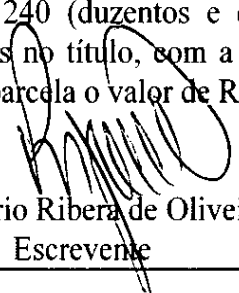
50.412

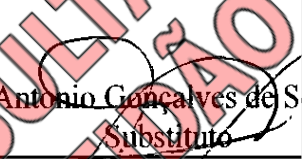
ficha

13

Diadema, 13 de setembro de 2012

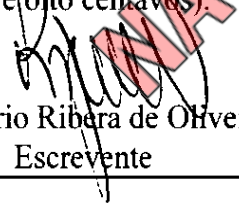
solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Paschoal Leite n. 64, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.52/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.783,85 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 395,41 (trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

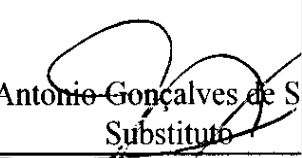

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.26 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.53/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 83, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, RG n. 5.637.881-SSP/SP, CPF(MF) n. 669.469.998-00, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Mineradora de Diamantina n. 128, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.54/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 41.465,99 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 498,58 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).


Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.27 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.55/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 82, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **NANCI CRUZ DE SOUZA**, RG n. 25.022.328-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 083.195.368-39, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Tiberiades n. 54, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.56/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA**

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

13

verso

ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 26.930,24 (vinte e seis mil novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), a ser resgatada no prazo de 108 (cento e oito) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 462,98 (quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.28 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.57/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 81, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **LUCIANA PEREIRA KUNH**, RG n. 19.754.250-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 415.019.858-33, brasileira, analista de RH, e seu marido **ROGERIO NOBREGA SCAVONE KUNH**, RG n. 15.730.841-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 106.567.528-31, brasileiro, representante de vendas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Costa Gomes n. 1-C, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.58/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 23.207,11 (vinte e três mil duzentos e sete reais e onze centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 281,59 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.29 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.59/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 74, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **NELSON RICARDO DA GAMA**, RG n. 16.783.623-SSP/SP, CPF(MF) n. 075.215.448-62, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na Rua das Palmas n. 286, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.60/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 30.858,57 (trinta mil

Continua na ficha 14

matrícula

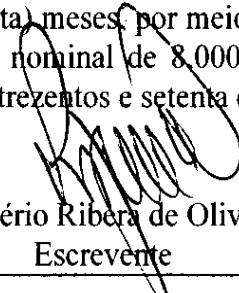
50.412

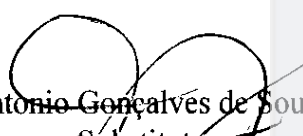
ficha

14

Diadema, 13 de setembro de 2012

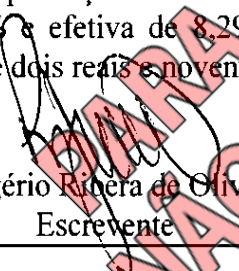
oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 372,53 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

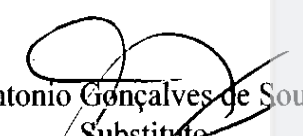

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.30 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.61/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 73, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **JOÃO MATIAS FILHO**, RG n. 13.709.887-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.259.138-28, brasileiro, metalúrgico, e sua mulher **MARIA CRISTINA DE JESUS MATIAS**, RG n. 22.884.798-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 124.267.988-07, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Suíça n. 71, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.62/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 15.735,44 (quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a ser resgatada no prazo de 108 (cento e oito) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 272,92 (duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).


Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.31 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.63/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 61, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ANDRÉ GOMES DOMANICO**, RG n. 23.690.760-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 172.457.098-66, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público; e **ROSANGELA DE PAIVA SILVA**, RG n. 23.205.560-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 128.929.098-99, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, residentes e domiciliados na Rua Egito n. 169, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); que conforme R.64/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.196,43 (trinta e sete mil cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), a ser

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

14

verso

resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 447,85 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); que conforme AV.94/38.190, de 13.09.2012, **ANDRÉ GOMES DOMANICO** e **ROSANGELA DE PAIVA SILVA**, qualificados, casaram-se em 23 de setembro de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se: **ROSANGELA DE PAIVA DOMANICO**; que conforme AV.95/38.190, de 13.09.2012, foi decretado, por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Cível desta Comarca, o divórcio de **ANDRÉ GOMES DOMANICO** e **ROSANGELA DE PAIVA DOMANICO**, passando ela a assinar-se: **ROSANGELA DE PAIVA SILVA**; e que conforme AV.96/38.190, de 13.09.2012, **ANDRÉ GOMES DOMANICO**, qualificado, casou-se em 24 de novembro de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JOSEANE DA SILVA RODRIGUES**, RG n. 41.170.614-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 336.153.618-90, brasileira, recepcionista, passando ela a assinar-se: **JOSEANE RODRIGUES DOMANICO**.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.32 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.65/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 71, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **MARGARETE WERNECK DE SOUZA**, RG n. 21.465.163-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 165.130.788-14, brasileira, solteira, maior, industriária; e **RONALDO APARECIDO PEGORARO**, RG n. 16.217.042-SSP/SP, CPF(MF) n. 073.379.568-43, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Almeida n. 559, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.66/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se hipotecada em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 29.388,93 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 395,87 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.33 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.67/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 64, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha",

Continua na ficha 15

matrícula

50.412

ficha

15

Diadema, 13 de setembro de 2012

integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **ROSANGELA APARECIDA CARREIRO**, RG n. 11.335.439-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 023.304.568-67, brasileira, solteira, maior, técnica contábil; e **SAMUEL DA SILVA**, RG n. 13.694.449-SSP/SP, CPF(MF) n. 021.739.268-70, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, residentes e domiciliados na Avenida Santa Catarina n. 1.383, ap.64, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.68/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.737,55 (trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 454,27 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.34 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.88/38.190, de 14.04.2008, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 63, do Bloco 01 - "**Edificio Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi partilhada a **DANIELA ESTEVAM**, RG n. 25.546.708-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 166.817.238-02, brasileira, separada consensualmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Antonio Lago n. 128, São Bernardo do Campo-SP, pelo valor avaliado de R\$ 51.102,78 (cinquenta e um mil cento e dois reais e setenta e oito centavos); e que conforme R.70/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 28.056,07 (vinte e oito mil cinquenta e seis reais e sete centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 339,22 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.35 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.71/38.190, de 03.04.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 62, do Bloco 01 - "**Edificio Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **LUIZ FERNANDO FABIANI DE SENA**, RG n. 25.077.576-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 258.692.178-06,

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

15

verso

brasileiro, técnico de telefonia, e sua mulher **JULIANA GOMES DE SENA**, RG n. 27.490.207-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 163.127.228-48, brasileira, operadora de computação gráfica, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 21 de Abril n. 84-Fundos, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.72/38.190, de 03.04.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 33.502,38 (trinta e três mil quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 403,94 (quatrocentos e três reais e noventa e quatro centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.36 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.73/38.190, de 27.12.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 04, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **PAULO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR**, RG n. 14.829.063-SSP/SP, CPF(MF) n. 042.452.948-33, brasileiro, vendedor, e sua mulher **ROSELI ALVES DE SOUZA**, RG n. 17.153.373-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 092.148.418-61, brasileira, escriturária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Gonçalves Martins n. 17, Jardim Santa Cândida, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); que conforme R.74/38.190, de 27.12.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais), a ser resgatada no prazo de 60 (sessenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 671,47 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos); e que conforme AV.101/38.190, de 13.09.2012, foi homologado, por sentença proferida Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, o divórcio de PAULO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR e ROSELI ALVES DE SOUZA, qualificados, passando ela a assinar-se: **ROSELI ALVES DE ARAÚJO COELHO**.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.37 Em 13 de setembro de 2012.

Continua na ficha 16

matrícula

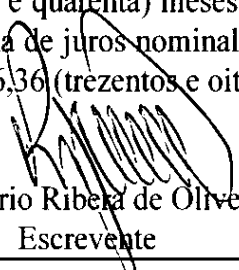
50.412

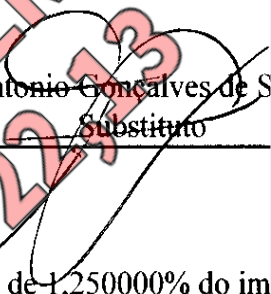
ficha

16

Diadema, 13 de setembro de 2012

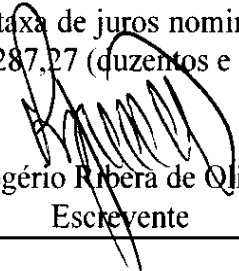
Averba-se que, conforme R.75/38.190, de 27.12.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 11, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **LAERCIO BORGES**, RG n. 16.663.151-SSP/SP, CPF(MF) n. 022.960.168-55, brasileiro, técnico eletrônico, e sua mulher **TANIA REGINA BARBOSA DA SILVA BORGES**, RG n. 12.310.756-SSP/SP, CPF(MF) n. 010.873.508-75, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Artur Sales n. 33, Vila Canaã, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.76/38.190, de 27.12.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.024,70 (trinta e dois mil vinte e quatro reais e setenta centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 386,36 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

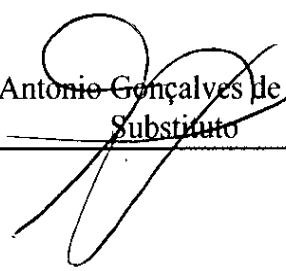

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.38 - Em 13 de setembro de 2012

Averba-se que, conforme R.77/38.190, de 27.12.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 01, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ISAURA LOURENÇA DA SILVA PEREIRA**, RG n. 7.836.065-SSP/SP, CPF(MF) n. 008.448.678-37, brasileira, separada judicialmente, bancária, residente e domiciliada na Rua Japão n. 127, ap. 01, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.78/38.190, de 27.12.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 21.209,20 (vinte e um mil duzentos e nove reais e vinte centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 287,27 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).


Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.39 - Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.79/38.190, de 27.12.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 02, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

16

verso

do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **ENISIO CANTANHEDE LIMA**, RG n. 18.640.846-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 062.596.503-53, brasileiro, funcionário público, e sua mulher **NILZA ROCHA LIMA**, RG n. 9.132.189-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 263.933.548-01, brasileira, auxiliar de enfermagem, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Doll de Moraes n. 21, ap. 21, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.80/38.190, de 27.12.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 35.487,90 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), a ser resgatada no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 476,81 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.40 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.81/38.190, de 27.12.2000, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 03, do Bloco 01 - "**Edifício Coroa Vermelha**", integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO**", foi vendida a **JOSÉ DE SOUZA NORA**, RG n. 14.893.740-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 119.640.198-50, brasileiro, torneiro mecânico, e sua mulher **EDMÉIA NOEMIA COELHO NORA**, RG n. 24.553.494-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 163.652.558-02, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Oito de Setembro n. 475, Jardim Canhema, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.590,91 (três mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos); e que conforme R.82/38.190, de 27.12.2000, referida fração ideal encontra-se **hipotecada** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 25.827,42 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), a ser resgatada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 312,71 (trezentos e doze reais e setenta e um centavos).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.41 Em 13 de setembro de 2012.

Averba-se que, conforme R.89/38.190, de 22.06.2012, a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto

Continua na ficha 17

matrícula

50.412

ficha

17

Diadema, 13 de setembro de 2012

desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 54, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", foi vendida a **ITAMAR LUIZ DE SOUZA**, RG n. 9.259.302-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 004.290.058-14, brasileiro, autônomo, e sua mulher **OLENICE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA**, RG n. 16.500.289-SSP/SP, CPF(MF) n. 045.749.688-69, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraopeba n. 138, Jardim Tijuco, nesta cidade, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.42 – Em 08 de março de 2013.

Ref. prenotação nº. 125.355, de 25 de fevereiro de 2013.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de dezembro de 2012, às fls. 385, do livro nº. 0736, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, **ITAMAR LUIZ DE SOUZA** e sua mulher **OLENICE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA**, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 54, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", pelo valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), a **NADIA NUNES MACHADO BONIFÁCIO**, RG nº. 41.390.866-5-SSP/SP, CPF(MF) nº. 314.868.428-10, empresária, casada sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **LUCIANO BARBOSA BONIFÁCIO**, RG nº. 22.095.463-3-SSP/SP, CPF(MF) nº. 194.471.868-07, policial, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Ameixeiras, nº. 115, nesta cidade. Valor Venal: R\$ 109.160,13. (Microfilme nº. 125.355).

Luciano Mazzerro
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.43 – Em 21 de janeiro de 2014.

Ref. prenotação nº 130.234, de 16 de janeiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em Santo André-SP, em 08 de janeiro de 2013, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.56/38.190, mencionada na AV.27 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 130.234).

Luciano Mazzerro
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso

matrícula

50.412

ficha

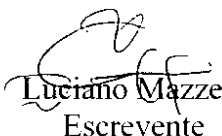
17

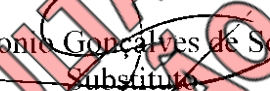
verso

AV.44 – Em 21 de janeiro de 2014.

Ref. prenotação nº 130.239, de 16 de janeiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em Santo André-SP, em 08 de janeiro de 2013, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.40/38.190, mencionada na AV.19 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 130.239).

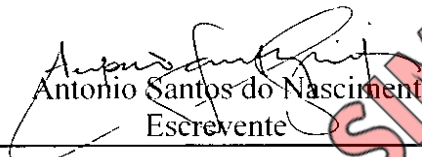

Luciano Mazzero
Escrevente

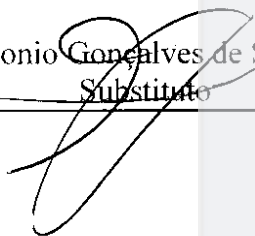

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.45 – Em 03 de fevereiro de 2014.

Ref. prenotação nº 130.434, de 30 de janeiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em Santo André-SP, em 30 de janeiro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.44/38.190, mencionada na AV.21 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 130.434).

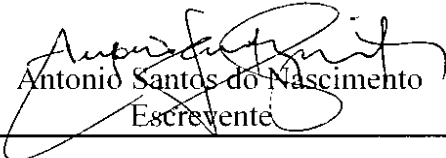

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

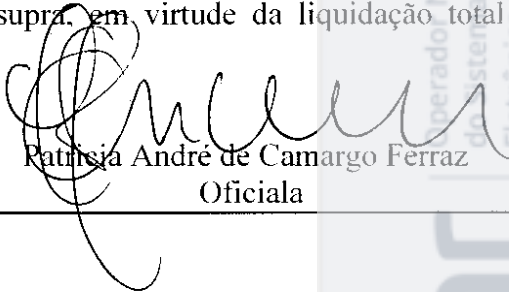

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.46 – Em 06 de fevereiro de 2014.

Ref. prenotação nº 130.507, de 03 de fevereiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Caetano do Sul-SP, em 31 de janeiro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.48/38.190, mencionada na AV.23 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 130.507).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.47 – Em 15 de maio de 2014.

Ref. prenotação nº 132.036, de 12 de maio de 2014.

Continua na ficha 18

matrícula

50.412

ficha

18

CNM:119800.2.0050412-63

Diadema, 15 de maio de 2014

Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 12 de maio de 2014, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação a AV.01 supra, relativamente à descrição das unidades autônomas, para constar que o "EDIFÍCIO CRUZEIRO" corresponde ao BLOCO 02, e não como constou. (Microfilme nº 132.036).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.48 – Em 02 de junho de 2014.

Ref. prenotação nº 131.885, de 30 de abril de 2014.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09 de abril de 2014, às fls. 177/179, do livro nº 529, instruída por Instrumento Público de Aditamento Retificativo de Ato Notarial, lavrado em 27 de maio de 2014, ambos do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que, por sentença proferida em 05 de abril de 2002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, com trânsito em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual de FABIO GONÇALVES PEREIRA, qualificado, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento nº 276, fls. 058, livro B-aux nº 02, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 131.885).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.49 – Em 02 de junho de 2014.

Ref. prenotação nº 131.885, de 30 de abril de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, os coproprietários CRISTIANE MARTINIANO MARTINS e FABIO GONÇALVES PEREIRA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 72, do Bloco 01 - "Edificio Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.39/38.190, certificado na AV.19 supra, pelo valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a DIRCEU GONÇALVES PEREIRA, RG nº 4.104.984-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 388.275.658-68, aposentado, e sua mulher NILSA MARIA PEREIRA, RG nº 7.442.371-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 226.201.658-57, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel nº 78, Vila Alice, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 187.150,51. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 216.244,75. (Microfilme nº 131.885).

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso

matrícula

50.412

ficha

18

verso

AV.50 - Em 20 de junho de 2014.

Ref. prenotação nº 132.556, de 16 de junho de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 26 de maio de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.42/38.190, mencionada na AV.20 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 132.556).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.51 - Em 01 de agosto de 2014.

Ref. prenotação nº 133.080, de 21 de julho de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 21 de julho de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.46/38.190, mencionada na AV.22 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 133.080).

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.52 - Em 05 de dezembro de 2014.

Ref. prenotação nº 135.275, de 03 de dezembro de 2014.

CANCELAMENTO: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 01 de dezembro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.28/38.190, mencionada na AV.13 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 135.275).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.53 - Em 26 de dezembro de 2014.

Ref. prenotação nº 135.575, de 22 de dezembro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 25 de novembro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Continua na ficha 19

matrícula

50.412

ficha

19

Diadema, 26 de dezembro de 2014

objeto do R.35/38.190, mencionada na AV.17 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 135.575).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.54 – Em 31 de julho de 2015.

Ref. prenotação nº 138.578, de 15 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 27 de julho de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.04/38.190, mencionada na AV.02 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 138.578).

Luciano Mazzer
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.55 – Em 31 de julho de 2015.

Ref. prenotação nº 138.469, de 13 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 29 de julho de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.34/38.190, mencionada na AV.16 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 138.578).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.56 – Em 19 de agosto de 2015.

Ref. prenotação nº 138.975, de 06 de agosto de 2015.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 06 de agosto de 2015, às fls. 290/292, do livro nº 556, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que, a coproprietária MERCEDES MAZZONETTO, qualificada, casou-se em 02 de março de 1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARCOS ANGELO STANCATTI**, RG nº 18.611.021-SSP/SP, CPF(MF) nº 107.172.738-90, brasileiro, podólogo, passando ela a assinar **MERCEDES MAZZONETTO STANCATTI**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento nº 7.965, fls. 131, Livro B-28, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Perus, Comarca de São

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

19

verso

Paulo-Capital. (Microfilme nº 138.975).

Antonio Santos do Nascimento
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.57 – Em 19 de agosto de 2015.

Ref. prenotação nº 138.975, de 06 de agosto de 2015.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a coproprietária MERCEDES MAZZONETTO STANCATTI, com outorga marital de MARCOS ANGELO STANCATTI, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 14, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.33/38.190, certificado na AV.16 supra, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a **JESAIAS ALVES DA SILVA GOVÊIA**, RG nº 16.870.214-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 064.055.558-60, servidor público estadual, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **HILDENI GOVÊIA CARDOSO ALVES**, RG nº 53.564.050-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 718.459.255-72, pedagoga, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Irina Milchev Starbulov nº 716, Parque Grajaú, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 197.952,76. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 228.980,55. (Microfilme nº 138.975).

Antonio Santos do Nascimento
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.58 – Em 17 de janeiro de 2017.

Ref. prenotação nº 148.003, de 11 de janeiro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 09 de janeiro de 2017, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.76/38.190, mencionada na AV.37 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 148.003).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.59 – Em 17 de janeiro de 2017.

Ref. prenotação nº 148.061, de 11 de janeiro de 2017.

matrícula

50.412

ficha

20

Diadema, 17 de janeiro de 2017

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 05 de janeiro de 2017, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.12/38.190, mencionada na AV.06 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 148.061).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.60 – Em 06 de março de 2017.

Ref. prenotação nº 148.685, de 22 de fevereiro de 2017.

PARTILHA: Do Formal de Partilha expedido em 17 de junho de 2015, aditado em 28 de novembro de 2016 e 15 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº 0022104-47.2007.8.26.0161, Ordem nº 2.988/07, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de PASCUAL AZNAR PERIS, ocorrido em 26 de agosto de 2007, consta que, por sentença proferida em 04 de novembro de 2014, com trânsito em julgado em 01 de dezembro de 2014, a fração ideal de 1,250000% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 53, do Bloco 01, do "Edifício Coroa Vermelha", objeto do R.14/38.190, mencionada na AV.06 supra, avaliada em R\$ 51.102,78 (cinquenta e um mil cento e dois reais e setenta e oito centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de metade ideal à viúva meeira **LUCIA ENI APARECIDA RIBEIRO AZNAR**, qualificada, e de 1/4 do imóvel a cada uma das herdeiras filhas **BARBARA RIBEIRO AZNAR**, RG nº 49.287.779-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 394.041.208-20, nascida em 17.11.1992, professora, e **LIVIA RIBEIRO AZNAR**, RG nº 39.904.176-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 394.041.248-18, nascida em 22.01.1997, estudante, brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas na Rua Karl Hueller, nº 175, ap. 53, bloco V, Vila Cláudia, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 262.367,70. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 269.091,91. (Microfilme nº 148.685).

Antonio Santos do Nascimento
Escritor

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.61 – Em 21 de março de 2017.

Ref. prenotação nº 148.821, de 08 de março de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de março de 2017, às fls. 026/028, do livro nº 591, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários LAÉRCIO BORGES e sua mulher TANIA REGINA BARBOSA DA SILVA BORGES, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 11, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.75/38.190, certificado na AV.37 supra, pelo valor

Continue no verso

matrícula

50.412

ficha

20

verso

CNM:119800.2.0050412-63

de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a **EDISON BORGES**, RG nº 11.312.001-SSP/SP, CPF(MF) nº 006.244.148-50, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº 327, ap. 54, Vila Tupi, Praia Grande-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 232.367,70. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 269.091,91. (Microfilme nº 148.821).

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.62 – Em 29 de maio de 2018.

Ref. prenotação nº 156.526, de 18 de maio de 2018.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença expedida em 05 de agosto de 2016, aditada em 02 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraída dos autos nº 0026338-09.2006.8.26.0161, Ordem nº 3.746/06, que conforme sentença proferida em 18 de dezembro de 2006, com trânsito em julgado, foi decretado o divórcio dos coproprietários PAULO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR e ROSELI ALVES DE SOUZA, qualificados, passando ela a assinar **ROSELI ALVES DE ARAUJO COELHO**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento nº 8.526, fls. 226, do livro B nº 029, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 156.524).

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.63 – Em 29 de maio de 2018.

Ref. prenotação nº 156.526, de 18 de maio de 2018.

PARTILHA: Da Carta de Sentença mencionada na averbação anterior, extraída dos autos nº 0026338-09.2006.8.26.0161, Ordem nº 3.746/06, da ação de divórcio consensual - dissolução, instruída por Escritura Pública de Retificação de Partilha, lavrada em 14 de maio de 2018, às fls. 047, do livro nº 612, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, consta que a fração ideal de 1,250000% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 04 (quatro), do Bloco nº 01, denominado "EDIFÍCIO COROA VERMELHA", objeto do R.73/38.190, mencionado na AV.36 supra, avaliada em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), **FOI PARTILHADA a ROSELI ALVES DE ARAUJO COELHO**, qualificada. Valor Venal: R\$ 236.821,04. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 274.562,34. (Microfilme nº 156.524).

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.64 – Em 18 de junho de 2018.

Continua na ficha 21

Diadema, 18 de junho de 2018

matrícula
50.412

ficha
21

Ref. prenotação nº 156.499, de 18 de maio de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 17 de maio de 2018, aditada em 25 de maio de 2018, CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.62/38.190, mencionada na AV.30 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 156.499).

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.65 – Em 23 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 157.733, de 12 de julho de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 06 de julho de 2018, aditada em 19 de julho de 2018, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.54/38.190, mencionada na AV.26 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 157.733).

Leonardo Oliveira Santos
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.66 – Em 13 de fevereiro de 2019.

Ref. prenotação nº 162.044, de 31 de janeiro de 2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 24 de janeiro de 2019, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.70/38.190, mencionada na AV.34 supra. (Microfilme nº 162.044).

Selo digital 1198003310162044WN7YCO190

Felipe Costa de Almeida Juiz
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.67 – Em 13 de fevereiro de 2019.

Ref. prenotação nº 162.045, de 31 de janeiro de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de dezembro de

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

21

verso

2018, às fls. 157, do livro nº 623, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária DANIELA ESTEVAM, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 63, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.88/38.190, mencionada na AV.34 supra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a **RICARDO PARASKEVAS**, RG nº 30.928.653-SSP/SP, CPF(MF) nº 274.543.658-92, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Rubens Facchini, nº 126, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 245.598,88. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 285.068,85. (Microfilme nº 162.045).

Selo digital.11980032101620459USZGV19S

Felipe Costa de Almeida Juiz
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.68 – Em 04 de dezembro de 2019.

Ref. prenotação nº 167.344, de 25 de novembro de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, às fls. 63, do livro nº 637, instruída por Instrumento Público de Aditamento Retificativo de Ato Notarial, lavrados respectivamente em 27 de agosto e 25 de novembro de 2019, ambos do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário **RICARDO PARASKEVAS**, qualificado, **VENDEU** a fração ideal equivalente a 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 63, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.67 supra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a **NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº 22.774.109-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 100.282.488-56, analista, e sua mulher **JOSEMARA DE RAMOS OLIVEIRA**, RG nº 25.488.943-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 186.247.988-76, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Gonçalves de Araujo, nº 5.520, Cananéia-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 245.598,88. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 285.068,85. (Microfilme nº 167.344).

Selo digital.1198003210167344XMGQTV19S

Leonardo Oliveira Santos
Escrevente

AV.69 – Em 27 de janeiro de 2020.

Ref. prenotação nº 168.445, de 23 de janeiro de 2020.

Continua na ficha 22

matrícula

50.412

ficha

22

Diadema, 27 de janeiro de 2020

CANCELAMENTO: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 22 de janeiro de 2020, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.16/38.190, mencionada na AV.07 supra. (Microfilme nº 168.445).

Selo digital 11980033101684457IR7HM20M

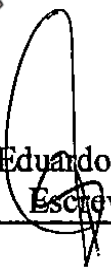

Bruna Mathias da Silva
Escrevente

R.70 – Em 29 de outubro de 2021.

Ref. prenotação nº 179.360, de 30 de setembro de 2021.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de julho de 2021, às fls. 389/394, do livro nº 6023, do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, instruída por Atas Retificativas, respectivamente lavradas em 29 de setembro de 2021 e 18 de outubro de 2021, às fls. 297 e fls. 281, dos livros nºs 3142 e 3152, do 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, os coproprietários ANTONIO CARLOS CANTO DA SILVA e sua mulher MARCIA CARDOSO COUTINHO CANTO DA SILVA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal equivalente a 1,250000% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 43, do Bloco 01 - "Edifício Coroa Vermelha", integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS DE PORTO SEGURO", adquirida conforme R.03/38.190, mencionada na AV.02 supra, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **THIAGO LIMA DE OLIVIERA**, RG nº 45.137.593-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 355.198.378-05, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquina, residente e domiciliado na Rua Arlindo Januário de Almeida, nº 161, Cooperativa, São Bernardo do Campo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 257.630,11. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 299.745,23. (Microfilme nº 179.360).

Selo digital 1198003210179360KR14VT212


Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.71 – Em 12 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.012, de 05 de abril de 2024.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 25 de janeiro 2023, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.60/38.190, mencionada na AV.29 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 200.012).

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

22

verso

Selo digital 1198003310200012PAHLM24P

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.72 – Em 19 de agosto de 2024.

Ref. prenotação nº 203.282, de 12 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme quitação da credora, devidamente formalizada, firmada nesta cidade, em 12 de agosto 2024, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.32/38.190, mencionada na AV.15 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 203.282).

Selo digital 11980033102032826UDSYG24G

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.73 – Em 07 de outubro de 2024.

Ref. prenotação nº 204.550, de 24 de setembro de 2024.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Partilha Extrajudicial, lavrada em 23 de abril de 2024, às fls. 297, do livro nº 724, apresentada por certidão expedida em 10 de julho de 2024, instruída por Escritura Pública de Retificação, Aditamento e Ratificação, lavrada em 23 de setembro de 2024, às fls. 245, do livro nº 733, apresentada por certidão expedida em 23 de setembro de 2024, todas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Riacho Grande, São Bernardo do Campo-SP, que por sentença proferida em 11 de março de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, transitada em julgado, foi decretado o divórcio do casal MARCILIO VIANA DA SILVA e MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, qualificados, conforme averbação constante da certidão do casamento matrícula nº 116038 01 55 1986 2 00066 108 0019416 10, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 204.550).

Selo digital 1198003310204550IGENIS24X

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Continua na ficha 23

matrícula

50.412

ficha

23

R.74 – Em 07 de outubro de 2024.

Ref. prenotação nº 204.550, de 24 de setembro de 2024.

PARTILHA: Da escritura pública mencionada na averbação anterior, consta que a fração ideal de 1,250000% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 92 (noventa e dois), do Bloco 01, denominado "EDIFÍCIO COROA VERMELHA", objeto do R.35/38.190, mencionado na AV.17 supra, avaliada em R\$ 455.677,83 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), **FOI PARTILHADA** a **MARCILIO VIANA DA SILVA**, qualificado. Valor Venal Proporcional: R\$ 310.403,20. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 362.487,95. (Microfilme nº 204.550).

Selo digital.1198003210204550W5ZFHG24T

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.75 – Em 02 de dezembro de 2024.

Ref. prenotação nº 205.864, de 07 de novembro de 2024.

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 23 de abril de 2024, às fls. 307/310, do livro nº 724, instruída por Escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada em 06 de novembro de 2024, às fls. 345/346, do livro nº 733, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito do Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo-SP, o coproprietário **MARCILIO VIANA DA SILVA**, qualificado, **DOOU** a fração ideal de 1,250000% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 92 (noventa e dois), do Bloco 01, denominado "EDIFÍCIO COROA VERMELHA", objeto do R.74 supra, atribuindo-lhe, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 310.403,20 (trezentos e dez mil quatrocentos e três reais e vinte centavos), a **LAYS CRISTINE DE SOUZA SILVA**, RG nº 41.407.936-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 352.495.838-90, enfermeira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANDERSON FLAVIANO GOMES**, RG nº 34.130.496-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 227.021.188-01, industrial, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Karl Huller, nº 175, Ap. 92, Canhema, nesta cidade, e **LEONARDO DE SOUZA SILVA**, RG nº 36.180.094-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 408.431.978-38, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Avenida Lauro Gomes, nº 111, Ap. 76, Torre 01, Vila Vivaldi, São Bernardo do Campo-SP. Valor Venal: R\$ 310.403,20. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 362.487,95. (Microfilme nº 205.864).

Selo digital.1198003210205864A5YDGZ242

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

Continua no verso.

matrícula

50.412

ficha

23

verso

AV.76 – Em 02 de dezembro de 2024.

Ref. prenotação nº 205.864, de 07 de novembro de 2024.

INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE: Averba-se que, conforme escritura pública mencionada no registro anterior, a fração ideal de 1,250000% do imóvel fica gravada com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos. (Microfilme nº 205.864).

Selo digital.11980033102058644GEI7C24D

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em
www.registradores.org.br